



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

Aos VINTE E DOIS DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Nº 12.890/26, de 23 de julho de 2026, presidida pela Srta. GIOVANA MARCON MOREIRA, com a finalidade de efetuar os procedimentos inerentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO de que trata o Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 786/2026.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Chamamento Público / Credenciamento.

NÚMERO: 004/2026.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AREA DA SAÚDE- CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM(NS) DA CHAMAMENTO PÚBLICO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE- CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM GENECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	UN	300,0000

O(a) Presidente da Comissão de Contratação declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento do envelope contendo a documentação do(s) participante(s).

EMPRESA(S) INTERESSADA(S):

Licitante: BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 48127842000135;

Prosseguindo, procedeu-se à verificação da documentação do(s) participante(s). Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que o(s) mesmo(s) NÃO cumpriu(ram) com os requisitos legais anunciados no edital.

INABILITAÇÃO(ÕES):

Licitante: BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 48127842000135;

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000
FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

A empresa apresentou a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida; Comprovação do vínculo do profissional com a CREDENCIADA vencida; Cópia autenticada da Inscrição no CRM do profissional vencida; não apresentou Comprovação de aptidão, através de no mínimo um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional forneceu de forma satisfatória, o objeto pertinente e compatível com o desta contratação e não apresentou relação detalhada dos recursos humanos e da infraestrutura do estabelecimento, conforme requisitos preconizados pela RESOLUÇÃO RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

COTIPORÃ, VINTE E DOIS DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO

Comissão de Contratação


GIOVANA MARCON MOREIRA

Comissão de Contratação


JUSSANA BREDA

Comissão de Contratação